



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ATO N° 470 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições da Resolução nº 72, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução nº 51, de 31/03/2009, do Conselho da Justiça Federal, e tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 04/11/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.001592-7, resolve:

PRORROGAR, nos dias 12 e 13/11/2009, a convocação do MM. Juiz Federal Dr. **HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, em razão de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Alberto Gurgel de Faria", is written over a large, stylized, loopy flourish that serves as a decorative underline for the title "PRESIDENTE".